



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 681, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão"

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei nº 2.136, de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba; e

Considerando o art. 58 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante de cargo de provimento em comissão pertencente a atual Estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Nome	Matricula	C.P.F./MF
Luciano Muri Simoes	9910	188.180.338-40
Cargo em Comissão	Referência	
Diretor da Divisão Administrativa	CC-3	
Nomeado pela Portaria nº 015/2014		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2016.

Caraguatatuba, 28 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Antônio Carlos da Silva
Prefeito Municipal